



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1009 /2022

Guaíba, 26 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 116/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 351/2022** apresentado pelo **Vereador Rosalvo Duarte – PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Com base no Estatuto do idoso, lei: **LEI Nº10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003,**

Art. 4º“Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.”

Questiono:

Há possibilidade de o CREAS repassar uma lista atualizada, elencando a quantidade de idosos atendidos e assistidos até o presente momento deste ano?

RMD 351/2022 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019841 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8CE9382EC2A1266672F00BBE090D4DAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informamos que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, até o presente momento do ano corrente, possui o total de 29 atendimentos de idosos, sendo que 24 estão em acompanhamento (Dados considerados até 22/08). Esclarecemos que a efetivação dos direitos dos idosos e seu bem-estar é um dos objetivos do equipamento, visando uma velhice digna, saudável e com uma qualidade de vida. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.09.28 15:13:15
-03'00"

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

RMD 351/2022 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019841 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8CE9382EC2A1266672F00BBE090D4DAE

